



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIDADE DE TERESÓPOLIS

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA: N° 27.120 **L°** 2-DM **FLS** 102

Imóvel constituído pela Fração Ideal de 0,0464 que corresponderá a **Casa nº 11** (onze) com direito a uma vaga no estacionamento do Condomínio Residencial Vista Comary, situado na Rua Roraima nº 189, do terreno resultante do remembramento dos lotes 12 e 13 da Quadra XIX da Rua X, atual Rua Roraima nº. 189, Bairro Araras, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 44,50m de frente para a Rua Roraima; nos fundos em 02 segmentos de linhas quebradas: o 1º de 49,00m em divisa parte com o lote 39-S e parte com a Teresópolis Imobiliária Ltda ou sucessores e o 2º de 40,00m em divisa com a Teresópolis Imobiliária Ltda ou sucessores; 40,00m do lado direito em divisa com o lote 14 e 58,00m do lado esquerdo em divisa com a Teresópolis Imobiliária Ltda ou sucessores; com a área de 3.350,00m².

PROPRIETÁRIA: D S A GUARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na rua Carneiro da Rocha, nº 54, Bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ nº 05.846.022/0001-90. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 21.347, fls. 088, Livro 2-CB, deste Cartório. O referido é verdade e dou fê. Teresópolis, 24 de abril de 2015. *Elaine*

AV-1-27.120- AVERBAÇÃO: PROTOCOLO N° 143.402 - Procede-se a presente para constar a **REMISSÃO** do registro da Convenção do Condomínio "Residencial Vista Comary", no L° 3-F, fls.296, sob o nº 1379 deste RGI. Emolumentos: R\$ 13,40; 20% da Lei 3217/99: R\$ 2,68; 5% da Lei 4.664/05: R\$ 0,67; 5% da LC11/2006: R\$ 0,67; 4% da Lei 6.281/12: R\$ 0,53; 2% da Lei 6.370/12: R\$ 0,26; Total: R\$ 18,22. O referido é verdade e dou fê. Eu *Gobuch*, Escrevente Mat. 94/10192, lavrei o presente ato. Teresópolis, 24 de abril de 2015. *Elaine*

AV-2-27.120: AVERBAÇÃO - PROTOCOLO N° 143.394 - Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Habite-se nº 475/2008, expedida pela PMT em 04/08/2008, Processo nº 2965/08, para constar que no imóvel objeto da matrícula foi construída a **Casa 11**, com área de 73,26m², Vistoria Técnica: Pavimento Inferior: varanda, sala, lavabo, cozinha e área de serviço. Pavimento Superior: varanda, 2 quartos e banheiro. Averbação lavrada na forma do Provimento 67/2013, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a requerimento da proprietária. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 53221-2- PREDIAL.** Emolumentos: R\$ 200,83; 20% da Lei 3.217/99: R\$ 40,16; 5% da Lei 4.664/05: R\$ 10,04; 5% da Lei 111/2006: R\$ 10,04; 4% da Lei 6.281/12: R\$ 8,03; 2% da Lei 6.370/12: R\$ 3,83; Muta (Portaria 15.080/85): R\$ 12,24; Total: R\$ 285,17. O referido é verdade e dou fê. Eu, *Gobuch*, Escrevente, mat. 94/10192, lavrei o presente ato. Teresópolis, 24 de abril de 2015. *Elaine*

R-3-27.120: COMPRA E VENDA - PROTOCOLO N° 145.708 - Nos termos da Certidão de 12/08/2015 da Escritura de Compra e Venda, com Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de 31 de março de 2.006, lavrada em Notas do 3º Distrito de Teresópolis/RJ, Livro 220, fls. 186, ato 107, o imóvel objeto da matrícula foi adquirido por **MARCIA DOS SANTOS SILVA CORREA**, brasileira, solteira, maior, médica, portadora da C.I nº 52.69499-1 de 21/07/2000 do CRM, inscrita no CPF sob o nº 800.487.657-91, residente na Rua 49, Quadra 63, lotes 40/45, bairro Santo Antônio, Magé/RJ, Rio de Janeiro - RJ, por compra feita a D S A GUARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada acima, pelo preço certo e ajustado de R\$ 101.736,00 (cento e um mil, setecentos e trinta e seis reais), e como sinal e princípio de pagamento, na conformidade da regra contida no artigo 417 do Novo Código Civil, a quantia de R\$ 23.260,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta reais), mediante a conversão, do sinal e entrada, da importância declarada, pagos em espécie, e o saldo restante na quantia de R\$ 78.476,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais); tendo

pago o imposto de transmissão pelo DAM/ITBI nº 0495/06, no valor de R\$ 2.099,46, em 31/03/2006. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01-53221-2. Foram realizadas consultas de indisponibilidade em 18/09/2015 nºs 0177615091829791, Provimento nº 72/09 CGJ/RJ e Hash: e268.6097.5895.a56d.7b60.8d4.a902.c05f8d46.7caa, Prov. 39/2014 do CNJ. Emolumentos: R\$ 1.265,16; 20% da Lei 3.217/99: R\$ 253,03; 5% da Lei 4.664/05: R\$ 63,25; 5% da Lei 111/2006: R\$ 63,25; 4% da Lei 6.281/12: R\$ 50,60; 2% da Lei 6.370/12: R\$ 24,72; Mútua (Portaria 15.080/85): R\$ 12,24; Total: R\$ 1.732,25. O referido é verdade e dou fe. Eu, *Cláudio*, Escrevente, mat. 94/14.337, lavrei o presente ato. Teresópolis, 18 de setembro de 2.015.

R-4-27.120: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: PROTOCOLO Nº 145.708 - DEVEDORA FIDUCIANTE: MARCIA DOS SANTOS SILVA CORREA, qualificado acima; CREDORA FIDUCIÁRIA: D S A GUARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no caput. O imóvel objeto da matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, os outorgados obtiveram um financiamento junto à própria outorgante, no montante de R\$ 78.476,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais), que serão pagos da seguinte forma: uma (01) parcela no valor de R\$ 10.325,61 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais, sessenta e um centavos), contra a entrega das chaves: R\$ 16.867,73 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), representados por quatro (04) parcelas intermediárias no valor de R\$ 4.216,93 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), cada uma, com vencimentos para 26/08/2006; 26/08/2007; 26/08/2008 e 26/08/2009; e R\$ 51.282,66 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), representados por quarenta e três (43) parcelas no valor de R\$ 1.192,62 (um mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), cada uma, vencendo-se a primeira no dia 26/04/2006 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e ficam vinculadas a presente. Após a entrega do imóvel as obrigações de pagamento passarão a ser atualizadas monetariamente pelo IGPM, cumulativamente, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, sempre acrescidos de juros de 1% (hum por cento) ao mês; regendo-se a alienação fiduciária pelas demais cláusulas e condições estipuladas na escritura. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta, tudo nos termos da escritura a que deu origem ao registro acima. Emolumentos: R\$ 1.265,16; 20% da Lei 3.217/99: R\$ 253,03; 5% da Lei 4.664/05: R\$ 63,25; 5% da Lei 111/2006: R\$ 63,25; 4% da Lei 6.281/12: R\$ 50,60; 2% da Lei 6.370/12: R\$ 24,72; Mútua (Portaria 15.080/85): R\$ 12,24; Total: R\$ 1.732,25. O referido é verdade e dou fe. Eu, *Cláudio*, Escrevente, mat. 94/14.337, lavrei o presente ato. Teresópolis, 18 de setembro de 2.015.

REPRODUZIDO

NO LIVRO 2-DP,

FLS. 247.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIDADE DE TERESÓPOLIS

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA: Nº 27.120 **Lº** 2-DM **FLS** 102

AV-5-27.120: **AVERBAÇÃO** - PROTOCOLO Nº 146.470 - Procede-se a presente, nos termos do requerido pela Credora, para constar a baixa e o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-4 acima, ficando o imóvel livre do gravame. Emolumentos: R\$ 89,85; 20% da Lei 3.217/99: R\$ 17,97; 5% da Lei 4.664/05: R\$ 4,49; 5% da Lei 111/2006: R\$ 4,49; 4% da Lei 6.281/12: R\$ 3,59; 2% da Lei 6.370/12: R\$ 1,61; Mútua (Portaria 15.080/85): R\$ 12,24; Total: R\$ 134,24. O referido é verdade e dou f. Eu, *Quana Rita*, Escrevente, mat. 94/16.849, lavrei o presente ato. Teresópolis, 05 de novembro de 2.015.

R-6-27.120: **COMPRA E VENDA**- PROTOCOLO Nº 146.471- Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 23 de setembro de 2015, lavrada em Notas do 1º Ofício de Teresópolis/RJ, Livro 517, fls. 0079/0080, ato 029, o imóvel objeto da matrícula foi adquirido por **REGINALDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, corretor de imóveis, nascido em 02/10/1948, portador da CNH nº 00060478892, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03/02/2012, e inscrito no CPF sob o nº 330.489.167-68 e sua mulher **ROSA MARIA MURGA DA SILVA SANTOS**, brasileira, bancária aposentada, nascida em 31/07/1950, portadora da CNH nº 00062288945, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03/02/2012, e inscrita no CPF sob o nº 314.861.937-49, casados em 30/09/1978, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua das Palmeiras nº 32, Apartamento 401, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, por compra feita a **MARCIA DOS SANTOS SILVA CORREA**, qualificada acima, pelo preço certo e ajustado de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais); tendo pago o imposto de transmissão pelo DAM/TIBI nº 1921/15, no valor de R\$ 5.718,19, em 23/09/2015. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1532212. Foram realizadas consultas de indisponibilidade em 04/11/2015 nº 0177615110458932 Provenientes nº 72/09 CGJ/RJ e Hash: 05b6.a6ad.58fc.794d.bdb5.2682.71a5.0fc2.44c2.89a1 Prov. 39/2014 do CNJ. Emolumentos: R\$ 1.350,70; 20% da Lei 3.217/99: R\$ 270,14; 5% da Lei 4.664/05: R\$ 67,53; 5% da Lei 111/2006: R\$ 67,53; 4% da Lei 6.281/12: R\$ 54,02; 2% da Lei 6.370/12: R\$ 26,60; Mútua (Portaria 15.080/85): R\$ 12,24; Total: R\$ 1.848,76. O referido é verdade e dou f. Eu, *Quana Rita*, Escrevente, mat. 94/16.849, lavrei o presente ato. Teresópolis, 05 de novembro de 2.015.

AV-7-27.120: **AVERBAÇÃO**- PROTOCOLO Nº 146.776 - Procede-se a presente, nos termos do requerido, para constar que foi apresentada a CND do INSS nº. 002312015 com validade até 16/01/2016, referente a construção da AV-2 acima. Emolumentos: R\$ 89,85; 20% da Lei 3.217/99: R\$ 17,97; 5% da Lei 4.664/05: R\$ 4,49; 5% da Lei 111/2006: R\$ 4,49; 4% da Lei 6.281/12: R\$ 3,59; 2% da Lei 6.370/12: R\$ 1,61; Mútua (Portaria 15.080/85): R\$ 12,24; Total: R\$ 134,24. O referido é verdade e dou f. Eu, *Gobuzio Jos*, Escrevente, mat. 94/10192, lavrei o presente ato. Teresópolis, 16 de dezembro de 2.015.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

